ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de São Vicente do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

1.DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente compra é a aquisição de materiais de uso odontológicos e ambulatorial a serem utilizados nos consultórios das ESFs . A contratação é necessária para possibilitar que os Cirurgiões Dentistas realizem atendimentos aos usuários do SUS, sendo indispensáveis para procedimentos cirúrgicos e restauradores. A falta dos produtos acarretará na paralisação dos atendimentos nos gabinetes odontológicos gerenciados pela SMS, deixando os usuários do SUS desassistidos.

Por fim, a contratação de materiais odontológicos é uma ação estratégica da administração pública, que busca otimizar recursos e garantir que a população tenha acesso a serviços de saúde de qualidade.

A eficiência na aquisição desses materiais, através de um processo licitatório transparente, é fundamental para que a gestão pública atenda às suas responsabilidades de forma eficaz e responsável.

Saliento que itens, 02,03,04,05,06,07,08 09,10,11,22,23,24 já no pregão odontológico 06/2025 CIRC, vindo a secretaria de saúde elaborar uma licitação para ter em registro de preço os itens, para quando necessário.

2.DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto da presente compra a contratação de empresa para o fornecimento de bedouro industrial que será instalado nas UBS, FERNANDO PAHIM, LAURO PRESTES E DAYLI BUSS CECCONI e POLICLÍNICA.

3.PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Os insumos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, deverá ser feita em 07 dias após envio da nota de empenho, no seguinte local abaixo.

Horário: das 07:30 às 11:30 e das 13h às 15h.

DAYLI BUSS- Rua 07 de Setembro,815

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a utilização mensal do material nos consultórios. É importante considerar na estimativa para 03 (três) meses, enquanto tramitar o pregão.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio dispensa devido urgência dos insumos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a execução do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes na proposta, entrega em cada local mencionado acima sem custo adicional.

Arcar com encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, embalagens, fretes, tarifas, seguros, descarga, transporte, tributárias, material, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto objeto.

Subentende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, produtos, transporte e qualquer despesa, acessórios e/ou necessárias, não especificadas neste contrato.

Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento e a garantia do objeto, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da CONTRATADA.

Cumprir fielmente com as obrigações assumidas.

7.OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

Se o serviço contratado não estiver de acordo com as especificações da CONTRATANTE, rejeitá- lo no todo ou em parte.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos pela Secretaria da Fazenda deste Município.

8.ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em fornecer os equipamentos.

Tal referência foi obtida por meio de pesquisa com fornecedores.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ (14.816,70) quatorze mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Item	Especificaçãodoitem	Quant.	Unidad	Valor Unitário	Valor Total
01	AGULHA EXTRA FINA 0,60X25MM 23GX1 HIPODÉRMICA FEITA DE AÇO INOXIDÁVEL; CÂNULA SILICONADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE; BISEL TRI FACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE;	CX	25	**R$30,00**	**R$750,00**
02	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA 2% - ANESTÉSICO INJETÁVEL, CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2%, 1:100.000, SOLUÇÃO ESTÉRIL EM TUBETE COM 1,8 ML PARA SERINGA CARPULE. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO. VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	UN	03	**R$221,00**	**R$663,00**
03	ANESTÉSICO TÓPICO - ANESTÉSICO TÓPICO, BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 200MG/GR. USO GEL TÓPICO, SABOR TUTTI-FRUTTI. POTE COM 12 GR. VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	UN	07	**R$16,00**	**R$112,00**

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL Folha: 09 Rubrica

04	CAPSULA DE AMÁLGAMA - 1 PORÇÃO, COMPOSTA POR 400 MG DE LIGA, 360 MG DE MERCÚRIO, RELAÇÃO MERCÚRIO/LIGA (1/0,90); LIGA COMPOSTA POR AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7%. EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS. VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	EMB	01	**R$196,00**	**R$ 196,00**
05	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR KIT COM: UM FRASCO DE PÓ A3 COM 5G, UM FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML, UM FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML, UM FRASCO DE BOND COM 5ML - KIT. VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	KIT	03	**R$199,00**	**R$597,00**
06	CURETA PERIODONTAL, TIPO GRACEY, MODELO 13-14, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CABO 8MM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	06	**R$21,90**	**R$131,40**
07	CURETA PERIODONTAL MC CALL 17-18 - AÇO INOX., AUTOCLAVÁVEL, CABO 8MM, EMB C/1 UNI	UN	06	**R$21,90**	**R$131,40**
08	CURETA PERIODONTAL MC CALL 7-8 - CURETA PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CABO 8MM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	06	**R$16,90**	**R$101,40**
09	FIO RETRATOR GENGIVAL FINO-EMBALAGEM COM TAMPA FLIP COM BORDA CORTANTE, COM 2,44 M. FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL COMPOSTO POR 100% ALGODÃO TRICOTADO, NÃO IMPREGNADO, EXTRA FINO, COR PRETO E AMARELO.	UN	03	**R$39,50**	**R$118,50**
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO – UNIDADE	03	UN	**R$18,00**	**R$54,00**
11	ÓCULOS DE SEGURANÇA (PROTEÇÃO) COM LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. APOIO NASAL FEITO DO MESMO MATERIAL DA LENTE E PROTEÇÃO LATERAL PARA OFERECER SEGURANÇA AO USUÁRIO. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA ATENDER OS DIFERENTES TAMANHOS DE ROSTO. PROTEÇÃO UVA E UVB. MUITO LEVES E CONFORTÁVEIS. LENTES ANTI-RISCOS	03	UN	**R$12,00**	**R$36,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha:
Rubrica:
SÃO VICENTE DO SUL

	EM TODOS OS MODELOS. PODENDO SER USADOS COMO SOBRE POSIÇÃO À MAIORIA DOS ÓCULOS CORRETIVOS. - UNIDADE				
12	RESINA COMPOSTA BULK FILL FLOW-COR U (UNIVERSAL). RESINA EM BULK DE BAIXA CONTRAÇÃO, FLOW, RADIOPACA, DE BAIXA VISCOSIDADE E FOTOPOLIMERIZÁVEL. PERMITINDO UMA PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 4MM. SERINGA COM 2G E 10 PONTAS APLICADORAS. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M ORAL CARE OU SIMILAR. VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	06	UN	**R$195,00**	**R$1.170,00**
13	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA - COR C2. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICRO HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M ORAL CARE OU SIMILAR. VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	03	UN	**R$59,30**	**R$177,90**
14	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA-COR A2. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICRO HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M ORAL CARE OU SIMILAR. VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	03	UN	**R$59,30**	**R$177,90**
15	DESINCRUSTANTES ÁCIDOS PARA INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO (COMO OXIMAX, SANISUD, VIVA INOX E STEEL CLEAN, SÃO FORMULAÇÕES À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO PARA REMOVER MANCHAS, OXIDAÇÕES, DEPÓSITOS MINERAIS E RESÍDUOS ORGÂNICOS DO AÇO INOXIDÁVEL, REVITALIZANDO O BRILHO)	02	UN	**R$42,50**	**R$85,00**

16	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR BISNAGA DE 5G. A3	UN	03	**R$68,00**	**R$204,00**
17	O FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO TAMANHO 01 (SIZE 1) É UM FILME PERIAPICAL, CONHECIDO POR SER MAIS ESTREITO QUE O PADRÃO, IDEAL PARA RADIOGRAFAR DENTES ANTERIORES (INCISIVOS E CANINOS) OU UTILIZADO EM PACIENTES INFANTIS COM ARCO REDUZIDO. APROXIMADAMENTE 24 MM X 40 MM (OU 2,4 CM X 4 CM).	01	CX	**R$349,00**	**R$349,00**
18	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO (PÓ E LIQUIDO) - VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.	03	UN	**R$19,00**	**R$57,00**
19	PINCEL PELO DE MARTA CHATO, PARA RESINA.	06	UN	**R$18,70**	**R$112,20**
20	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE INDICATOR INFANTIL AUTOCLAVÁVEL (ODONTOPEDIATRIA)	02	UN	**R$68,80**	**R$137,60**
21	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO CURVO AUTOCLAVÁVEL.	03	UN	**R$28,80**	**R$86,40**
22	SUPORTE DE PAREDE PARA AVENTAL RX PLUMBÍFERO E CHUMBO EM AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, KIT DE PARAFUSOS E MANUAL DE INSTALAÇÃO, PESO DA PEÇA: 1,600 KG. SUPORTA ATÉ 50KG. ESPAÇO DO TUBO ATÉ PAREDE: 13 CM. (ÁREA QUE OCUPA NO ESPAÇO). TUBO EM AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DE 50MM COMPRIMENTO DO TUBO: 65CM. (ÁREA LIVRE PARA EXPOR AVENTAL).	03	UN	**R$319,00**	**R$957,00**
23	ANESTÉSICO LOCAL ARTICAÍNA 4% - ANESTÉSICO INJETÁVEL, CLORIDRATO DE ARTICAÍNA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 4%, 1:100.000, SOLUÇÃO ESTÉRIL EM TUBETES VIDRO COM EMBOLO DE SILICONE. EMBALAGEM CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8 ML.	24	CX	**R$229,00**	**R$5.496,00**
24	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA 2% - ANESTÉSICO INJETÁVEL, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2%, 1:100.000, SOLUÇÃO ESTÉRIL EM 14TUBETE COM 1,8 ML PARA SE15RINGA CARPULE. CAIXA COM 50 TUBE16TES DE VIDRO	18	CX	**R$162,00**	**R$2.916,00**

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL Folha: 12 Rubrica

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de certame licitatório para fornecimento dos itens solicitados, de acordo com as especificações descritas. Com a presença do material, conferido e aprovado pelo fiscal de contrato, garante-se a continuidade dos atendimentos odontológicos aos usuários do SUS.

Osinsumos em questão devem atender as especificações solicitadas e após entregues serão armazenados com a Coordenação Odontológica, e distribuídos para os consultórios odontológicos à medida que o profissional dentista solicita.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O Parcelamento não se aplica à solicitação em questão, tendo em vista que trata-se de aquisição de material de consumo odontológico.

12.RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se adquirir os Materiais Odontológicos para a Rede Municipal de Saúde. Faz-se necessária a aquisição do material necessário para atender às demandas da Rede Municipal de Saúde, especialmente aquelas relacionadas aos atendimentos diários dos munícipes.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

14.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL Folha: 13 Rubrica:

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Vicente do Sul, 11 de março de 2026.

Gabriella da Silva Zuquetto
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 536/2024

Gabriella Zuquetto
Secretária Saúde

Gilda Almeida
Seror de Compras- SMS